

Atto n.º 93 de 27 de Abril de 1934

Restaura o distrito
de Nova Italia, com
as confrontações an-
teriores, e sob o núme-
ro 12.

O Doutor Amintas Masini, Prefeito
Municipal de Bresim, no uso das
atribuições que lhe confere o decreto
n.º 4.666 de 9 de Dezembro de 1930, etc.

Considerando que a população
do ex-distrito de Nova Italia solicita
a restauração do mesmo, com uma
medida necessária ao desenvolvi-
mento do lugar;

Considerando que a diferença
entre a arrecadação e a despesa do

mesmo distrito e que foi a causa de sua supressão, teve sua origem mais na crise reinante do que propriamente, nas possibilidades econômicas da área que o constituía;

Considerando que a política administrativa deve visar as aspirações coletivas;

Considerando que a restauração do Distrito de Nova Itália vai de encontro aos desejos de uma laboriosa população rural;

Considerando, enfim, que a mesma trará indiscutíveis vantagens à boa marcha dos negócios administrativos do Município,

Resolve:

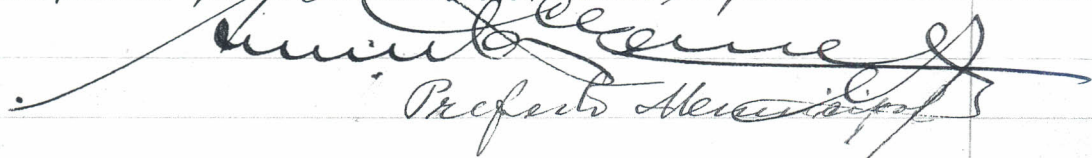
Art.º 1.º — Restaurar o distrito de Nova Itália, com seus anteriores limites.

Art.º 2.º — O Distrito de Nova Itália, observará, na ordem dos seus, o numero 12.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comuniquem-se.

Prefeitura Municipal de Erichim, em Boa Vista, 27 de Abril de 1934


Prefeito Municipal